



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

ATA DA 16ª REUNIÃO, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Em 17 de novembro de 2023, reuniu-se ordinariamente a Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: presidente suplente Thiago Figueiredo Santana, representante da SEMAD; Representantes do Estado: Lorena Gonçalves Brito, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Kathleen Garcia Nascimento (Sedam); Marcelo Bahia Cantella, da Secretaria de Estado de Educação (SEE); Vitor Takahashi Rosa, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Lucas Silva e Greco, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG). Representantes dos municípios: Antônio Geraldo de Oliveira, da Prefeitura de Patrocínio; Jhonata Soares Coelho, da Prefeitura de Manten Marxiley Lima Azevedo, da Prefeitura de Nova Era; Gustavo Alvarenga Rodrigues, da Prefeitura de Lavras; Tamires Batista de Sousa, da Prefeitura de Taiobeiras. Representantes dos usuários de recursos hídricos: Dênio Drummond Procópio, da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig); Nelson Cunha Guimarães, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa); Ana Paula Bicalho de Mello, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Renato Medrado Malthik Benevides, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Heloísa Cristina Franco Cavallieri, do Serviço Autônomo de Saneamento Básico (SAAE) de Itabirito. Representantes da sociedade civil: Héleno Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto Héleno Maia de Proteção à Biodiversidade (IHMBio); Pedro Tavares Lima, da Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Décio Antônio Chaves Beato, da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - Núcleo Minas Gerais (Abas/MG); José Augusto Costa Gonçalves, da Universidade Federal de Itajubá (Unifei). **Assuntos em pauta.** **1) ABERTURA.** O presidente suplente Thiago Figueiredo Santana declarou aberta a 16ª reunião da Câmara Normativa e Recursal. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Conselheiro Décio Antônio Chaves Beato: "Eu gostaria de fazer um comentário. Eu sou hidrogeólogo do Serviço Geológico do Brasil e representante da Abas aqui no Conselho. E o IGAI editou em setembro não sei se foi uma Instrução de Serviço que alterou a outorga de águas subterrâneas em áreas urbanas. Foi um termo de acordo entre o IGAM, Ministério Público e Copasa, que estabeleceu que onde houver ligação com a rede pública não poderá ter mais outorga para uso de água subterrânea. Nós da Abas somos bastante reticentes quanto a essa alteração porque foi um termo de acordo primeiro elaborado sem considerar os usuários de água subterrânea e os conhecedores também. Alegou-se que a questão de qualidade de água subterrânea pode comprometer a saúde dos usuários, o uso de águas subterrâneas pode acarretar outros danos físicos, rebaixamento do nível d'água, abatimento de terrenos. Isso não é verídico porque, em termos de áreas críticas do Estado, eu acho que não existem muitos problemas disso. Então eu gostaria até de propor, porque água subterrânea é um recurso disponível para todos os tipos de usuário: condomínios, hospitais, hotéis... Tem vários usuários de água subterrânea que estão em área urbana e que destinam essa água às vezes não necessariamente para consumo humano, utilizam essa água para uso de serviço, limpeza, sanitário, isso até a ABNT já estabelece também uma norma para uso de águas de serviço. Então a própria Instrução de Serviço que altera a outorga não está tão clara quanto a isso. Você pode ter um poço na sua propriedade e ter conectado com a rede, mas essa água vai ser destinada para um outro tipo de uso. Não faz sentido você utilizar uma água clorada, fluoretada, com preço alto para você utilizá-la em irrigação, em descarga. Eu acho que isso é antieconômico e, para o usuário, acarreta custos elevados. Dentro dessa consideração, que o CERH é responsável pela gestão das águas e o uso sustentável, eu gostaria de propor que fosse criado um Grupo de Trabalho para avaliar essa questão, porque isso compromete muitos usuários, compromete uma empresa de perfuração, várias empresas de perfuração. A gestão de recursos hídricos foi comprometida porque vai ocorrer um enorme número de poços clandestinos. Isso é inquestionável. A própria Copasa não está dando conta de atender o abastecimento da região metropolitana, em vários municípios também está comprometida. Então isso vai criar um problema de gestão desses recursos, porque os poços malfeitos vão continuar existindo. Empresas tituladas como responsáveis estão muito preocupadas com isso. Envolve uma cadeia produtiva muito grande, envolve talvez 2 mil ou 30 mil trabalhadores nessa indústria, vários fornecedores vão ficar afetados por isso. Então eu acredito que é necessário criarmos um Grupo de Trabalho que avalie realmente a eficácia dessa norma e a necessidade de tentar

considerar os usuários como parte desse termo de acordo, que não foram convidados na elaboração. Então eu faço uma solicitação, não sei qual o procedimento formal para isso, mas gostaria que fosse considerado isso." Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Primeiramente, expor que no novo organograma do Conselho Estadual não há prerrogativa de Grupo de Trabalho. Ainda que o seja, essa é uma norma do IGAM e não do Conselho até para podermos fazer uma apreciação pelo Conselho. Lógico que o Conselho é soberano sobre critérios normativos, mas é importante que sejam colocados mais claras os motivadores para a norma. A diretora da área de Regulação está na reunião, ela vai fazer um breve esclarecimento, até porque isso não é uma questão estritamente de cunho técnico, mas de cunho legal, e é uma questão de normativa federal que foi o grande motivador disso tudo. Eu peço à Jeane Dantas de Carvalho para se manifestar, por gentileza." Jeane Dantas de Carvalho/IGAM: "Boa tarde. Como o Thiago falou, essa questão veio de uma lei federal, a Lei nº 13.670, Marco do Saneamento. Ela teve uma alteração em 2020 e no artigo 45, se não me engano, trouxe essa questão. Ela não só para poço em área urbana, é qualquer utilização de recursos hídricos em área urbana, tanto água superficial quanto água subterrânea. E ela traz o que é permitido e o que não é. Então diante dessa normativa – ela veio em 2020 – nós ficamos debatendo esse tema durante algum tempo para verificar como seria possível atender a essas questões. E nós convidamos a Copasa também para uma conversa. Enfim, a lei é muito clara quando traz essa questão de não podemos autorizar a outorga em área urbana para consumo humano. É permitido para outros usos, desde que não seja atendido pela Copasa, mas estritamente para o consumo humano não podemos autorizar. Então tem vários critérios, eu acho que seria importante, se for possível, fazermos uma apresentação para os senhores com todo o detalhamento do que foi feito do que foi construído e do que está exposto. E acho que podemos fazer uma conversa aberta. Mas é essa questão, não tem uma instrução do IGAM específica, tem um acordo, e nós trouxemos algumas questões de cunho operacional para cumprimento desse acordo que foi feito com várias partes. E estou à disposição. O Vladimir também está aqui, que acompanhou isso conosco." Vladimir Lobato e Silva/IGAM: "Boa tarde a todos. Nesta reunião eu presto assessoria jurídica regimental, mas, como a diretora disse, eu trabalho também na Diretoria de Planejamento e Regulação. Só para complementar, primeiramente corroborar com tudo que foi dito pela diretora Jeane, mas só para complementar, essa composição com esses atores, Ministério Público, Copasa, AGE (Advocacia-Geral do Estado) – é importante sublinhar que todo esse procedimento foi acompanhado pela Advocacia-Geral do Estado –, se deu no âmbito de um inquérito civil instaurado pelo Ministério Público. E caso não houvesse essa tratativa, esse acordo, obviamente, essa questão se encaminharia para a propositura de uma ação civil pública pelo Ministério Público. Que o caminho de um inquérito civil, Dr. Lucas, que está aqui presente representando o Ministério Público, sabe melhor do que eu que um inquérito civil, caso não haja um acordo, pode caminhar para a propositura de uma ação civil pública pelo Ministério Público. E aí a resolução obviamente, na ação civil pública também pode se chegar a uma resolução consensual, mas existe no âmbito da Advocacia-Geral do Estado essa unidade cuja existência se dá exatamente para que haja uma resolução consensual, evitando-se assim essa lide. Então sentaram-se à mesa Ministério Público, Copasa, Advocacia-Geral do Estado, IGAM, a Copasa representando todas as concessionárias de serviço público de água e esgoto do Estado, para que se chegasse então a essa solução, vamos dizer assim, que se obedecesse a essa normativa federal, como bem disseram o Thiago e a Jeane. Ou seja, não é uma norma do Estado, do IGAM, mas é uma norma federal, à qual nós devemos cumprimento. Então chegamos a esse acordo para o cumprimento a essa norma federal, para dar cumprimento a essa norma federal." Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Conselheiro, é o momento de 'Comunicado dos Conselheiros' e não 'Assuntos Gerais'. Então eu vou solicitar à Secretaria Executiva que convide o IGAM para uma apresentação sobre essa situação de uso de recursos hídricos em áreas urbanas, para uma apresentação na CTER, que é a Câmara Técnica Especializada de Regulação, com convite aos conselheiros da CNR para participação. Até porque lá é o locus adequado desse tipo de debate sobre a questão da regulação de uso de recursos hídricos, em subsídio às demais instâncias decisórias do CERH." Conselheiro Décio Antônio Chaves Beato: "Thiago, eu agradeço essa proposição sua, que realmente é muito pertinente para participarmos, porque realmente é necessário. E só reiterando que nós não fomos convidados para elaboração desse termo de acordo. Porque os usuários e os condecorados de água subterrânea, que estão representados pela Abas, poderiam contribuir em muito para elaboração de um termo de acordo desse. É uma questão que foi feita por uma empresa pública, que tem interesses próprios em termos de mercado e de venda do seu produto. A Copasa eu acho que não representa muito esse universo de usuários. Então eu gostaria e reitero que seja feita uma apresentação, e vamos divulgar para vários colegas participar porque têm argumentos bastante pertinentes. E então aguardo. Não sei como faríamos, como podemos propor isso viabilizar isso, porque é muito importante. Vários empresários, aflitos, têm nos comunicado. Então realmente eu solicitei uma deferência, um certo cuidado com esse assunto, porque realmente envolve muitas pessoas." Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Eu só não queria render esse assunto aqui porque não é o local adequado e o momento de pauta é 'Comunicado dos Conselheiros', não 'Assuntos Gerais', para que se gerasse qualquer tipo de debate." Conselheiro Nelson Cunha Guimarães: "Não era debate, era esclarecimento. Mas tudo bem. Eu acho que já foi muito bem colocado pela Jeane e pelo Vladimir." Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Até a Copasa tem assento na CTER e na CTER ela pode fazer os esclarecimentos devidos. E fica esse encaminhamento. Na Câmara Técnica responsável sobre o tema de regulação, nós vamos pautar a apresentação sobre essa situação de intervenção em recursos hídricos em áreas urbanas, independente de ser superficial ou subterrânea, como a própria Jeane colocou." Conselheiro Décio Antônio Chaves Beato: "Agradeço muito. disposição." Presidente Thiago Figueiredo Santana: "É muito importante essa discussão." **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 15ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 15ª reunião.

reunião da Câmara Normativa e Recursal, realizada em 19 de junho de 2023. Votos favoráveis: Seapa, Sede, SEE, Sego MPMG, Prefeitura de Patrocínio, Prefeitura de Mantena, Prefeitura de Nova Era, Prefeitura de Lavras, Prefeitura de Taiobeiras, Cemig, Copasa, Faemg, Fiemg, SAAE de Itabirito, IHMBio, Promutuca, Abas e Unifei. Ausência: UFU. **6) MINUTA DE DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG PARA EXAME E DELIBERAÇÃO.** **6.1) Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri.** Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (GPLAN/IGAM). Minuta de Deliberação Normativa retirada de pauta com pedido de vista da Faemg. Justificativa conforme registrado no item 6.2 da pauta. **6.2) Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica do Rio São Mateus.** Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (GPLAN/IGAM). Minuta de Deliberação Normativa retirada de pauta com pedido de vista da Faemg. Justificativa Conselheira Ana Paula Bicalho de Mello/Faemg: "A motivação para ambas (itens 6.1 e 6.2) é fazer uma análise mais aprofundada de alguns critérios que temos como elemento que precisamos analisar." **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO DE DECISÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** **7.1) Márcio Aparecido Gomes e Outro - Processo de Outorga nº 3325/2023 - SEI/nº 1370.01.0047286/2022-65.** Recurso Arquivamento Autorização para Captação em Poço Tubular. Responsável: Unidade Regional de Gestão das Águas Alto São Francisco (URGA ASF/IGAM). Recurso indeferido por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao Parecer Único: Seapa, Sede, SEE, Segov, Prefeitura de Patrocínio, Prefeitura de Mantena, Prefeitura de Nova Era, Prefeitura de Lavras, Prefeitura de Taiobeiras, Cemig, Copasa, SAAE de Itabirito e Unifei. Votos contrários ao Parecer Único: Faemg, Fiemg, IHMBio, Promutuca e Abas. Abstenção: MPMG. Ausência: UFU. Justificativas de abstenção e de votos contrários ao Parecer Único. Conselheiro Lucas Silva e Greco/MPMG: "Em razão de formal orientação da Corregedoria-Geral e do Ministério Público, eu me abstenho." Conselheira Ana Paula Bicalho de Mello/Faemg: "Eu vou votar contrário com seguinte justificativa: qualquer situação que puder ser sanada dentro de um processo administrativo, eu sou a favor de que isso seja sanado para evitar o reinício de um novo processo." Conselheira Renata Medrado Malthik Benevides/Fiemg: "Eu vou votar contrário também por entender, no mesmo sentido que a conselheira da Faemg, que consigamos resolver dentro do próprio processo." Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio: "Eu vou votar contrário também ao senhor presidente, no mesmo entendimento da Faemg. Eu acho que todo processo que puder ser sanado dentro do processo e para evitar a abertura de um novo processo é sempre louvável, mesmo por questões financeiras. Porque to vez que se pede um novo processo tem um novo gasto." Conselheiro Pedro Tavares Lima/Promutuca: "Voto contrário acompanhando o raciocínio dos colegas conselheiros. Nós também entendemos que o que puder ser sanado dentro do processo deveria ser sanado de forma mais economicamente viável, de forma mais célere, em vez de ter que fazer um processo novo." Conselheiro Décio Antônio Chaves Beato/Abas: "Meu voto é contrário também seguindo as alegações dos colegas." **7.2) Agrimig Calcário Agrícola Ltda. Fazenda Bocaina. Processo de Outorga nº 02269/2017. SEI/nº 1370.01.0042316/2021-10.** Recurso Arquivamento Processo referente a Captação em Poço Tubular. Responsável: Unidade Regional de Gestão das Águas Alto São Francisco (URGA ASF/IGAM). Recurso indeferido por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao Parecer Único: Seapa, Sede, Segov, Prefeitura de Patrocínio, Prefeitura de Mantena, Prefeitura de Nova Era, Prefeitura de Lavras, Prefeitura de Taiobeiras, Cemig, Copasa, SAAE de Itabirito, Promutuca, Abas e Unifei. Votos contrários ao Parecer Único: SEE e Fiemg. Abstenções: MPMG e Faemg. Ausências: IHMBio e UFU. Justificativas de votos contrários ao Parecer Único e de abstenções. Conselheiro Marcelo Bahia Cantella/SEE: "Voto contrário. Entendo ser direito básico do usuário de serviço público, inclusive com previsão legal na Lei 13.460, de 2011, adequação entre meios e fins e eliminações de formalidades e exigências cujo custo econômico seja superior ao risco envolvido. Também fiquei um pouco preocupado com essa menção, no final da discussão, a respeito de um possível vício técnico apontado no final da discussão." Conselheiro Lucas Silva e Greco/MPMG: "Pelas razões já expostas (item 7.1 da pauta), eu me abstenho." Conselheira Ana Paula Bicalho de Mello/Faemg: "Apesar de eu ter dito que iria votar contrário, eu vou me abster, justificando pela manifestação do Rodrigo, do IGAM, em relação à ausência de dados técnicos, e dos estudos técnicos." Conselheira Renata Medrado Malthik Benevides/Fiemg: "Meu voto é contrário. Eu achei um pouco confusa a situação, então eu vou preferir votar contrário. E caso se apliquem todas as questões, que eles não consigam sanar o que o técnico trouxe, aí sim que seja feita uma decisão ponderada em cima da análise técnica." Conselheira Ana Paula Bicalho de Mello/Faemg: "Apesar de eu ter dito que iria votar contrário, eu vou me abster, justificando pela manifestação do Rodrigo, do IGAM, em relação à ausência de dados técnicos, e dos estudos técnicos." Conselheira Renata Medrado Malthik Benevides/Fiemg: "Meu voto é contrário. Eu achei um pouco confusa a situação, então eu vou preferir votar contrário. E caso se apliquem todas as questões, que eles não consigam sanar o que o técnico trouxe, aí sim que seja feita uma decisão ponderada em cima da análise técnica." **7.3) Jorge Elias Ferreira - Processo de Outorga nº 29014/2016 - SEI/nº 1370.01.0016927/2022-11 - Recurso de Indeferimento da Renovação de outorga para captação superficial.** Responsável: Unidade Regional de Gestão das Águas Alto São Francisco (URGA ASF/IGAM). Recurso indeferido por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao Parecer Único: Seapa, Sede, SEE, Segov, Prefeitura de Patrocínio, Prefeitura de Mantena, Prefeitura de Nova Era, Prefeitura de Lavras, Prefeitura de Taiobeiras, Cemig, Copasa, Fiemg, SAAE de Itabirito, Promutuca, Abas e Unifei. Voto contrário ao Parecer Único: Faemg. Abstenção: MPMG. Ausências: IHMBio e UFU. Justificativas de abstenção e de voto contrário ao Parecer Único. Conselheiro Lucas Silva e Greco/MPMG: "Em razão de orientação formal da Corregedoria-Geral do Ministério Público, a minha posição é de abstenção." Conselheira Ana Paula Bicalho de Mello/Faemg: "Meu voto neste processo é contrário. A justificativa é que e

impossível o cumprimento da condicionante a partir do recebimento da outorga, sendo que só a partir do recebimento c outorga é que foi feito procedimento de crédito para obtenção de financiamento para compra de equipamento, pa instalação do equipamento de irrigação. Então não tinha como fazer o monitoramento antes disso.” **8) DIÁLOGO D COMISSÃO DE ÉTICA COM OS CONSELHEIROS.** **Apresentação:** **Comissão de Ética da SEMAD.** Foi apresentado à Câmar por meio de vídeo institucional, o trabalho realizado pela Comissão de Ética da SEMAD, com sua composição, atribuiçõe objetivos, Código de Conduta Ética do Agente Público, e sobre a atuação e conduta dos conselheiros do CERH na condiçã de agentes públicos. O conteúdo da exposição foi disponibilizado no site da SEMAD. Ana Carolina Andrino de Mel presidente da Comissão de Ética, colocou a comissão à disposição dos conselheiros. **9) REGIMENTO INTERNO DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG Nº 77, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.** **Apresentação:** **SEMAD.** Jeiza Fernanda Augusto de Almeida, da SEMAD, fez apresentação sobre o Regimento Interno do CERH, incluindo as competências das Unidades Colegiadas, funcionamento das reuniões e atribuições dos conselheiros, e colocou-se à disposição, bem como o Núcleo de Órgãos Colegiados, para esclarecimentos. O conteúdo da exposição foi disponibilizado no site da SEMAD. **10) ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Gustavo Alvarenga Rodrigues: “Boa tarde a todos. Thiago, sobre esta reunião de hoje, sobre as apresentações da Jeiza e dos demais conselheiros, a participação do Ministério Público, esse sistema de reunião online se mostrou muito eficiente, transparente, propiciou a participação de segmentos importantes, como as prefeituras e sociedade civil. Então os itens mais importantes, delicados e sérios são votados com a maior transparência nesse sistema online. E é muito importante que no caso dos Comitês, em âmbito dos Comitês, em qualquer tópico, seja adotado esse sistema online. Porque as reuniões presenciais limitam os segmentos prefeituras e sociedade civil. E a ausência em função dos deslocamentos abre brecha para o uso do Regimento para decidir causas por W.O ou quórum mínimo. Então o que eu estou falando, Thiago, é que a reunião de posse do Nascentes do Rio Grande seja feita online para propiciar um quórum legal, um quórum mais representativo. Isso é um fato. Outro ponto é que eu estou aqui online com prefeituras, e eles estão com dificuldades de deslocamento, principalmente para uma reunião que vai ter em Poços de Caldas. Se essa reunião fosse online não tinha problema nenhum de deslocamento. Outra coisa, a questão de fazer uso da palavra, muito importante. Aqui no Conselho Estadual nós estamos vendo uma forma democrática de se expressar. Em outros Comitês nos vemos meio limitados quando pedimos um ponto de pauta, que foi o caso do CBH Grande. Agora eu vi também nesta reunião aq hoje pessoas colocando pontos de pauta, e eu gostaria de colocar um ponto de pauta também: seria apresentação sobre a importância do Poder Público Municipal no cenário hídrico. Se o senhor achar pertinente essa apresentação, se o senhor achar que um representante municipal pode apresentar essas informações, eu estou à disposição. Agora só para concluir, nós aqui estamos representando órgãos e instituições, um representante municipal pode estar representando de 3 mil 100 mil, 200 mil pessoas. Então existe esse diferencial de um representante e o contingente que ele representa. E se o representante é de um órgão, é de uma empresa, ele tem um valor populacional. Se o contingente é, por exemplo, municipal, o representante está ali dando voz a uma população de alguns milhares de pessoas. Então fica a possibilidade de uma apresentação sobre a importância do Poder Público Municipal no cenário hídrico, ficam os meus parabéns a pessoas que apoiam essas reuniões online, que são seguras, de fácil manejo, são reuniões realmente transparentes. Então era isso que eu queria dizer, senhor presidente. Parabéns, Jeiza, parabéns a todos. Muito obrigado.” Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Gustavo, obrigado. A sua colocação já foi levada ao IGAM, na figura do diretor-geral, para avaliação sobre a questão do CBH Nascentes, visto que é o IGAM que convoca a primeira reunião de posse dos Comitês, visto que o mandato já se encerrou. Ainda mais o Nascentes, que é um caso singular, que vem de uma união de dois Comitês de Bacia. Já foi encaminhada à apreciação da direção geral.” Conselheiro Gustavo Alvarenga Rodrigues: “Eu estou aqui online com um grupo das prefeituras, e eles já estão aqui justificando a ausência em função de problemas de deslocamento.” Conselheiro Décio Antônio Chaves Beato: “As suas palavras foram muito bacanas. Reforçando uma questão que eu acho, eu sou meio analógico, então a vivência pessoal é uma coisa muito importante. Eu acho que um caráter de pessoalidade, a construção de diálogo que eu acho tão importante que tem sido relegado por uma questão virtual. Mas minha geração está mudando. Mas eu só gostaria, Thiago, de pedir desculpas pela minha interferência no momento e reforçar a necessidade da reunião da CTER para que a Abas consiga se manifestar perante o IGAM das proposições que foram feitas nesse termo de acordo IGAM, Copasa e Ministério Público. E quanto mais breve agradecermos, porque a indústria com perfuração está aflita com essa situação. Então eu gostaria que considerassem a necessidade de uma certa urgência e que seja conjuntamente com a demanda da Ana Paula pelo Idal.” Conselheiro Gustavo Alvarenga Rodrigues: “Só uma última colocação. Se nós tivéssemos transporte se nós tivéssemos diária, se nós tivéssemos condições de translado igual outros segmentos têm, seria um prazer nos encontrarmos pessoalmente, seria um prazer. Mas gestões locais são muito importantes na questão hídrica, e gestões locais estão com dificuldade de deslocamento e translado. Se tivéssemos veículos e diárias igual outros segmentos, seria um prazer nos reunirmos pessoalmente. Obrigado a todos.” Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Só para informar para vocês que eu já repassei à Secretaria Executiva os três itens de pauta que foram aqui indicados, que são a questão da regulação de usos de recursos hídricos em áreas urbanas, o Idal e a sua aplicação nas outorgas de direito de uso de recursos hídricos. Esses dois itens pertinentes à Câmara Técnica de Regulação mas com convite aos conselheiros da CNR. É muito importante fazermos o alinhamento técnico dessas informações. E a CTEP, que é a Câmara Técnica Especializada de Planejamento em recursos hídricos, a atuação dos municípios na gestão hídrica, apresentação pela Prefeitura Municipal de Lavras, com representação do Sr. Gustavo Rodrigues. Também com convite à CNR. Já foi encaminhado à Secretaria Executiva.” Jeiza Fernanda Augusta de Almeida/SEMAD: “Senhor

presidente, o senhor já até repassou a informação. Pedir, por gentileza, a transcrição na íntegra do item 3, que é 'Comunicado dos Conselheiros', e dos 'Assuntos Gerais', só por conta dos itens de pautas, por favor." Conselheiro Décio Antônio Chaves Beato: "A Só mais uma última pergunta à Jeiza: outros colegas podem participar dessa apresentação com o IGAM na CTER?": Presidente Thiago Figueiredo Santana: "O que foi posto, colocado, o IGAM vai fazer apresentação com a questão motivacional da emissão dessa orientação. E eles podem entrar como inscritos sem problema algum. Não tem qualquer vedação, o Colegiado é aberto. Nós os colocamos como inscritos para nível de controle da reunião, até porque mais que seja uma questão de apresentação, não é algo que vai gerar um embate, um desgaste, claro, muito mais para um alinhamento de ideias, mas é em respeito ao Regimento Interno. Mas é livre, podendo ter inscritos." Conselheiro Décio Antônio Chaves Beato: "Eu só gostaria que a Jeiza me encaminhasse os procedimentos. Mas agradeço, Thiago. Tudo é bom. Boa tarde." Jeiza Fernanda Augusta de Almeida/SEMAD: "Sr. Décio, a reunião também fica na íntegra a transmissão ao vivo. Então o Thiago falou da inscrição, é uma possibilidade, no item de pauta, e pode acompanhar no YouTube quando essa reunião ocorrer, tiver esses itens de pauta, a transmissão ao vivo." Conselheiro Décio Antônio Chaves Beato: "Mas é só por questão de interferência, de argumentação." Jeiza Fernanda Augusta de Almeida/SEMAD: "Aí sim tem que ser conforme o presidente falou." Conselheiro Décio Antônio Chaves Beato: "Se você puder me encaminhar os procedimentos eu agradeceria." **11) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Thiago Figueiredo Santana agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Nathália Milagre Hazan

Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal - CNR, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG



Documento assinado eletronicamente por **Nathália Milagre Hazan, Diretor (a)**, em 15/12/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **78943939** e o código CRC **02EC32B4**.

Referência: Processo nº 1370.01.0052696/2023-74

SEI nº 78943939